



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 39 / 2019

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações que se seguem, referentes ao novo sistema de ponto eletrônico implementado pela Prefeitura Municipal:

- a) Qual a solução está sendo aplicada na resolução deste transtorno causado aos servidores públicos municipais no uso do ponto eletrônico?
- b) A empresa responsável pela venda destes equipamentos está oferecendo suporte técnico para sanar os inúmeros problemas gerados pelo equipamento instalado na Prefeitura Municipal de Pouso Alegre?

JUSTIFICATIVA

O respectivo requerimento tem a finalidade de esclarecer algumas dúvidas levantadas pelos servidores, oferecer informações reais à população e com buscar solução para este problema gerencial e técnico.

O vereador tem como dever fiscalizar as ações do Poder Executivo e o requerimento é uma forma documental de informar, com transparência, a população e esta Casa de Leis sobre como estão sendo aplicados os recursos financeiros do município. De acordo com a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, em seu artigo 69, inciso XXVII, é atribuição do prefeito “prestar à Câmara Municipal informações solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação”. E ainda, em “Das responsabilidades do Prefeito”, no artigo 71: são infrações político-administrativo e sujeitam o Prefeito a julgamento e cassação do mandato pela Câmara, além de outras previstas nesta lei: IV – desatender, sem motivo justo, às convocações ou aos pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular. Também vale ressaltar a Lei Federal Nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações públicas.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2019.

Campanha
VEREADOR

	Rejeitado	PELO PLENÁRIO
POR	8 x 7	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	23/04/2019	

Oliveira
Presidente